

PL 6.997/2010

Autor: Raimundo Gomes de Matos

Data da 18/03/2010

Apresentação:

Ementa: Altera redação do art. 82 e 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho

de 1990, tornando obrigatórias a criação e a manutenção de ficha de identificação de crianças e adolescentes que se

hospedem em hotel ou estabelecimento congênere.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

, ip. oolagao.

Apense-se à(ao) PL-2129/1996.

Despacho:

Texto

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 30/03/2010